

EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ITAJUBÁ/MG

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

CATEGORIAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	CATEGORIA GERAL	1	R\$ 80.000,00
02	REGIÕES PERIFÉRICAS (projetos cuja execução seja realizada em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais).	1	R\$ 80.000,00

As **Regiões Periféricas** foram definidas segundo critérios dados pelo Art 13 da Instrução Normativa nº 5 do MinC. que dispõe sobre as regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. São elas: **Anhumas, Pessegueiro, Canta galo, Ponte Santo Antônio, Pedra mamona, Santa Cecília, São Pedro, Morro grande, Serra dos toledos, Retiro, Júri, Geriva , Capetinga, Vila bétel, Barbosa, Ambrósio, Ponte alta , Cafona, Ilhéus , Capítula, Pinheirinho, Porto Seguro e Pacatita.**

COTA	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pessoas negras (pretas ou pardas)	01 (uma) vaga - A vaga da categoria 02: REGIÕES PERIFÉRICAS, será destinada à cota de pessoas negras.

As vagas serão preenchidas prioritariamente por entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, no limite de 30% (trinta por cento) de projetos apresentados por proponentes que guardem esta característica.